



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

DESPACHO: 1. R. H.;
2. de acordo;
3. à consideração da Direção da Secretaria Administrativa.
João Pessoa(PB),

Arnaldo Gonçalves Viana Junior
Diretor do Núcleo de Administração

DESPACHO: 1. R. H.;
2. autue-se;
3. à Seção de Licitações e Contratos para instruir o procedimento licitatório.
João Pessoa(PB),.

Cícero Caldas Neto
Diretor da Secretaria Administrativa

Tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, c/c a disposição contida no art. 9º, inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, para licitação na modalidade pregão, seguem os estudos preliminares realizados, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando o preço atualmente praticado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1. OBJETO

O presente Projeto Básico/Termo de Referência tem como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** dos serviços de engenharia apresentados nas tabelas abaixo e nos ANEXOS, para realização de contratações futuras de empresa especializada para a execução dos referidos serviços através da modalidade de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, observando-se os documentos técnicos e planilhas anexadas a este documento. Todos os serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes serão realizados no Edifício-Sede da



Justiça Federal na Paraíba situado em João Pessoa/PB, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar e seguem descritos abaixo, no item 7.

2. JUSTIFICATIVA

É dever do gestor manter as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento. Para tanto, faz-se necessária adoção de ações de manutenção corretiva visando à reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas institucionais e da sociedade usuária.

A atual contratação promoverá manutenção de forma sistemática, englobando a execução dos serviços listados no **Objeto**. Representa, sobretudo, meio de conservar o edifício sedes da Justiça Federal na Paraíba em João Pessoa da ação danosa do tempo e assim garantir-lhe plena utilização durante o ano de 2017.

Os quantitativos de serviços foram estimados com base na área, na idade, nas condições de manutenção das edificações, bem como nas demandas de serviços represadas, que se pretende executar durante o ano de 2017.

No levantamento de quantitativo foi considerada a hipótese mais favorável, qual seja o pleno atendimento das demandas por serviços de manutenção corretiva. Porém, destaca-se que as contratações dependem de fatores como disponibilidade orçamentária, condições técnicas de acompanhamento da execução dos serviços por parte da Seção de Administração Predial e Engenharia, bem como da conveniência da Administração.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar:

3.1. Certificado de Registro e Quitação do licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;



3.2. Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais ao menos 1 (um) profissional de nível superior com formação em engenharia civil/arquitetura, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho da categoria na região competente, relativo(s) à prestação de serviço(s) compatível(eis) com o objeto da presente licitação;

3.2.1. A comprovação de vínculo profissional faz-se-á com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

3.2.2. A comprovação do profissional de nível superior ser detentor de atestado de capacidade técnica se dará pela apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização dos serviços;

3.3. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA/CAU da região competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante;

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

Os serviços deverão ser executados nos termos fixados neste Projeto Básico/Termo de Referência, no ANEXO I - Caderno de Encargos e no ANEXO II – Planilha orçamentária com indicação das composições de Preços Unitários, elaborados por esta Seção Judiciária e/ou utilizados do SINAPI.



4.1. PRELIMINARES

4.1.1. Contratação de mão-de-obra, atentando-se para a devida formalização, com, inclusive, fornecimento dos vales-transportes relativos ao mês de início da prestação dos serviços, aquisição de ferramentas, uniformes padronizados, crachás de identificação no qual deverá constar o nome e atividade exercida pelo empregado da contratada e equipamentos, inclusive os de proteção individual necessários, na forma do art. 166 da CLT. Aos custos da mão de obra estão acrescidos os encargos sociais cabíveis e os encargos complementares que correspondem aos custos de EPI's, transporte, alimentação, ferramentas e exames médicos admissionais e demissionais, conforme consta no Manual de Metodologias e Conceitos do SINAPI¹.

4.2. TÉCNICOS PROFISSIONAIS

4.2.1. Execução e administração dos serviços, com o registro da devida Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA;

4.2.2. Aplicação das normas de segurança do trabalho;

4.2.3. Outros serviços técnicos afins.

4.3. DE EXECUÇÃO

4.3.1. Dadas as características dos serviços envolvidos – manutenção corretiva em edificações – em que poderão surgir imprevistos durante a execução, resultando em diferenças nos quantitativos levantados - as contratações serão feitas na modalidade de empreitada por preço unitário;

4.3.2. Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá verificar todos os elementos fornecidos pela ADMINISTRAÇÃO, tais como: Projetos, quantitativos, planilha orçamentária, memórias de cálculo, como também as

1

http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/composicoes_afetadas/manuais_composicoes/SINAPI_Manual_de_Metodologias_e_Conceitos_v002.pdf



informações *in loco*, comunicando qualquer divergência encontrada, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

4.3.3. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que a CONTRATADA solicite previamente, juntando os devidos atestados de similaridade, os quais deverão ser fornecidos por instituições de pesquisas tecnológicas públicas ou privadas;

4.3.4. A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas no ANEXO I - Caderno de Encargos e no ANEXO II - Planilha orçamentária com indicação das composições de preços unitários, especialmente quanto à utilização dos materiais especificados no ANEXO I - Caderno de Encargos, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à Justiça Federal;

4.3.5. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

4.3.5.1. Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência / Projeto Básico, do caderno de encargos, do edital do certame e do futuro contrato;

4.3.5.2. Às normas da ABNT;

4.3.5.3. Às disposições legais da União, do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa;

4.3.5.4. Aos regulamentos das empresas concessionárias;

4.3.5.5. Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.3.5.6. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

4.3.5.7. Às práticas SEAP – Construção e manutenção;

4.3.6. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho pertinentes aos serviços que serão executados, como também exigir dos seus funcionários o cumprimento das normas e a utilização dos EPI e EPC.



4.3.7. A CONTRATADA deverá providenciar as suas expensas a correção de irregularidades de execução apontadas pela Comissão de Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório dos serviços;

4.4. CADERNO DE ENCARGOS

4.4.1. As especificações técnicas e as normas de medição e pagamento contidas no ANEXO I - Caderno de Encargos, parte integrante deste termo, devem ser rigorosamente seguidas pela CONTRATADA.

4.4.2. Considera-se produto similar, aquele que apresente características iguais ou similares quanto à aparência, qualidade, materiais de fabricação, funcionalidade, ergonomia, acabamento e processos de fabricação; a serem avaliados pela FISCALIZAÇÃO, mediante apresentação de atestado de similaridade, fornecido por instituições de pesquisas tecnológicas públicas ou privadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

5.1.1. A cada contrato, fornecer a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, necessários à execução dos serviços, em conformidade com os preços propostos pela CONTRATADA no ato da licitação;

5.1.2. Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;

5.1.3. Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

5.1.4. Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA e se correspondem ao especificado no ANEXO I – Caderno de Encargos;

5.1.5. Realizar a medição dos serviços executados juntamente com representante da CONTRATADA;

5.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados (conforme cronograma físico-financeiro) estabelecido na contratação;



5.1.7. Emitir termo de “Autorização de Início dos Serviços” e termos de recebimento;

5.1.8. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão ou servidor designado para este fim.

5.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

5.2.1. Efetuar análise minuciosa de todo o projeto básico e caderno de encargos, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

5.2.2. Apresentar as composições de preços unitários dos serviços, a composição da taxa de BDI, e a composição dos encargos sociais;

5.2.3. Apresentar, a cada contrato, o cronograma de execução dos serviços no tempo estabelecido pela CONTRATANTE e cumprir os prazos e etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE;

5.2.4. Considerando que os serviços internos serão desenvolvidos em ambientes onde são executadas atividades pertinentes a este órgão no período diurno, a CONTRATADA deverá executar os serviços internos à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinado pela CONTRATANTE, arcando com as despesas, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais. Aos custos dos serviços que obrigatoriamente deverão ser executados no período noturno foram acrescidos do percentual de 20% referente ao adicional noturno;

5.2.5. Substituir qualquer empregado, quando por razão fundamentada for requerido pela CONTRATANTE;

5.2.6. Manter em seu quadro funcional, ao menos 2% de funcionários egressos do sistema carcerário e de cumpridores de penas alternativas, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 8º da Resolução 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;



5.2.7. Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste Termo de Referência / Projeto Básico, no caderno de encargos, no edital do certame e no futuro contrato, sempre com pessoal qualificado;

5.2.8. Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes e que estejam qualificados no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);

5.2.9. Ler e atentar para as referências citadas nas especificações técnicas (caderno de encargos);

5.2.10. Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;

5.2.11. Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a Comissão de Fiscalização autorizar ou determinar no diário de serviço ou por outro meio, sempre que:

5.2.11.1. Assim estiver previsto e determinado neste projeto básico, caderno de encargos, no contrato ou em normas técnicas;

5.2.11.2. For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;

5.2.11.3. Houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da Comissão de Fiscalização, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subseqüentes;

5.2.12. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela contratada, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;



5.2.13. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

5.2.14. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

5.2.15. Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função –, com cópia autenticada das respectivas CTPS, bem assim o correspondente registro no CAGED da admissão/demissão;

5.2.16. Apresentar, em caso de demissão de empregado durante a execução do contrato, ou na última medição em caso de contratação na forma do art. 443, §2º, alínea 'a', da CLT, cópia autenticada da CTPS, comprovante de pagamento das verbas rescisórias e do termo de rescisão homologado pelo sindicato da categoria, bem assim o correspondente registro no CAGED;

5.2.17. Apresentar, em caso de admissão, para substituir o empregado demitido, cópia autenticada da CTPS e correspondente registro no CAGED;

5.2.18. Apresentar, em caso de alterações nos contratos de trabalho, incluindo férias, alteração de salário, alteração de cargo/função, cópia da CTPS dos empregados a que se referirem;

5.2.19. Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE, por motivo de férias ou outros afastamentos legais, dados do substituto e apresentar cópia da CTPS;

5.2.20. Providenciar Diário de Serviço, mantê-lo em local especificado e dotá-lo de páginas numeradas que serão preenchidas diariamente e onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos aos serviços, conforme modelo indicado pela CONTRATANTE;



5.2.21. Não subcontratar parte do objeto do contrato, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE e desde que se verifique, quanto à empresa subcontratada, o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002-Plenário);

5.2.22. Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

5.2.23. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta;

5.2.24. Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

5.2.25. Limpar imediatamente ao final das atividades, ou antes do término do expediente da CONTRATANTE, o local de trabalho de servidores no caso de serviços ali desenvolvidos;

5.2.26. Depositar, em local indicado pela Comissão de Fiscalização, os materiais remanescentes dos serviços desenvolvidos em cada dia, de forma que os ambientes utilizados por servidores da CONTRATANTE estejam permanentemente em condições ideais de utilização, livres de entulhos, restos de materiais, ferramentas ou quaisquer outros itens que impeçam ou dificultem a utilização do espaço;

5.2.27. Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

5.2.28. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidos em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

5.2.29. Apresentar, com antecedência mínima de cinco dias úteis, programação semanal e comprovação da existência do material respectivo para a execução dos serviços;



- 5.2.30. Apresentar mensalmente o registro CAGED dos empregados admitidos e dispensados pela CONTRATADA durante a duração do serviço;
- 5.2.31. Instalar placa de identificação dos serviços com os dados necessários e na forma da legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- 5.2.32. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários;
- 5.2.33. Utilizar na execução dos serviços instrumentos de trabalho próprios, não podendo se servir das ferramentas e equipamentos da CONTRATANTE, salvo mediante expressa autorização desta;
- 5.2.34. Ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos causados em seu patrimônio em decorrência da má execução dos serviços, mediante a reposição imediata do bem danificado por equivalente ou similar ou através do imediato conserto ou reparo de instalações danificadas, estando subordinado o aceite do serviço de reparação à expressa anuência da Direção do Núcleo de Administração;
- 5.2.35. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 5.2.36. Utilizar, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
- 5.2.37. Utilizar somente madeiras de origem certificada, nos serviços onde se faz necessário o uso de madeiras;

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO:

- 6.1.** O prazo para execução dos serviços de manutenção predial será o estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a ser elaborado pela contratante quando da celebração do contrato respectivo.
- 6.2.** Após a emissão do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, a CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento do referido termo, registrando no Diário de



Serviços a data efetiva de início, que será utilizada para fins de contagem do prazo de execução de cada contrato;

6.3. As medições serão realizadas, quando for o caso, a cada 30 dias, contados a partir do início efetivo dos serviços e terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Comissão de Fiscalização, dentro do prazo estipulado;

6.4. Perdas de serviços, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

6.5. Considerando que o pagamento dos serviços será feito por preço unitário, a CONTRATADA deverá solicitar a inspeção da FISCALIZAÇÃO, antes do início e após a finalização de qualquer etapa, para fins de medição do efetivamente executado. Caso a CONTRATADA não cumpra esta etapa e dê continuidade na execução de outros serviços, especialmente aqueles que se sobrepõem aos serviços já executados, de forma que dificulte a inspeção do quantitativo executado do serviço anterior, não serão contabilizados para efeito de pagamento os serviços “encobertos”.

7. DO PREÇO:

7.1. Os preços unitários para a execução dos serviços, tiveram suas composições extraídas dos sistemas SINAPI e/ou ORSE. Nos casos em que essa composição não existe em nenhum dos dois sistemas, ela foi montada através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes. Nestes preços unitários já estão inclusos os encargos sociais no percentual de 96,37% e o BDI no percentual de 25,54%, os quais estão apresentados abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

1 ADMINISTRAÇÃO						R\$
						79.795,11
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo	
1.1	REGISTRO/ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	12,00	167,68	R\$ 2.012,16	
1.2	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	2.112,00	15,64	R\$ 33.031,68	
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	528,00	80,71	R\$ 42.614,70	
1.4	PLACA DO SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00	356,09	R\$ 2.136,57	
2 SERVIÇOS DIVERSOS						R\$
						16.794,14
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo	
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME DE MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EM TINTA PVA NA COR CINZA, INCLUINDO PORTA E FERRAGENS.	M ²	100,00	56,48	R\$ 5.648,04	
2.2	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	100,00	92,64	R\$ 9.263,60	
2.3	INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO E FIXAÇÃO NO PISO, INCLUSIVE MATERIAL NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO	UND	150,00	12,55	R\$ 1.882,50	
3 ANDAIMES E PROTEÇÕES						R\$
						4.529,61
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo	
3.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	M/M ÊS	100,00	12,70	R\$ 1.270,46	
3.2	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ²	150,00	5,61	R\$ 841,75	
3.3	PLATAFORMA MADEIRA P/ ANDAIME TUBULAR APROVEITAMENTO 20 VEZES	M ²	20,00	3,05	R\$ 61,01	
3.4	PROTECAO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM	M ²	100,00	23,56	R\$ 2.356,39	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO				
4	DEMOLIÇÕES. RETIRADAS E REMOÇÕES				R\$ 89.919,81
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
4.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (REMOÇÃO DE ENTULHO)	M ³	50,00	19,56	R\$ 977,96
4.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	M ³	100,00	79,53	R\$ 7.952,96
4.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPI SO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M ²	100,00	21,19	R\$ 2.119,12
4.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	10,00	206,80	R\$ 2.068,02
4.5	DEMOLICAO DE DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO	M ²	100,00	5,65	R\$ 564,93
4.6	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M ²	600,00	5,65	R\$ 3.389,58
4.7	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M ²	2.000,00	2,11	R\$ 4.218,14
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M ²	200,00	7,71	R\$ 1.542,00
4.9	DEMOLICAO DE PISO DE PEDRA/MARMORE/GRANITO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M ²	100,00	8,47	R\$ 847,40
4.10	DEMOLICAO DE PISO EM CERAMICA COM ARGAMASSA	M ²	200,00	13,43	R\$ 2.686,56
4.11	DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO	M ²	1.000,00	4,77	R\$ 4.770,52
4.12	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M ²	100,00	7,06	R\$ 705,53
4.13	DESMONTAGEM DE CAIXA DE PASSAGEM DE TELEFONIA - DIMENSÕES 2.00 X 2.00M, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESCONECÇÃO DOS PONTOS DE TELEFONIA E RETIRADA DA CAIXA DE PASSAGEM DA ALVENARIA	UND	2,00	297,28	R\$ 594,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

4.14	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS ACÚSTICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	M ²	100,00	64,45	R\$ 6.445,00
4.15	DESMONTAGEM DE PAINEL DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO 01 PORTA COM MOLA HIDRAULICA	M ²	50,00	43,93	R\$ 2.196,50
4.16	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIA NAVAL	M ²	200,00	33,17	R\$ 6.633,53
4.17	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M ³	210,00	36,03	R\$ 7.566,30
4.18	REMOÇÃO DA BANCADA DE GRANITO, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO	M ²	20,00	42,87	R\$ 857,40
4.19	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UND	10,00	9,42	R\$ 94,16
4.20	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	500,00	8,12	R\$ 4.061,22
4.21	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	0,00	7,24	R\$ -
4.22	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M ²	100,00	12,38	R\$ 1.237,82
4.23	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M ²	300,00	7,37	R\$ 2.210,76
4.24	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M ²	500,00	2,61	R\$ 1.305,62
4.25	REMOÇÃO DE PISO INTERTRAVADO - COM EMPILHAMENTO	M ²	200,00	11,14	R\$ 2.227,08
4.26	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M ²	100,00	17,66	R\$ 1.766,35
4.27	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UND	10,00	12,79	R\$ 127,93
4.28	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	100,00	4,29	R\$ 429,35
4.29	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	200,00	11,15	R\$ 2.229,59
4.30	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M ²	100,00	4,53	R\$ 453,20
4.31	REMOCAO DE VIDRO	M ²	50,00	10,73	R\$ 536,68
4.32	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	500,00	4,43	R\$ 2.215,78
4.33	RETIRADA DE APARELHOS	UND	10,00	15,93	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	SANITÁRIOS				159,31
4.34	RETIRADA DE BATENTE DE MADEIRA	UND	10,00	42,33	R\$ 423,32
4.35	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UND	5,00	38,24	R\$ 191,20
4.36	RETIRADA DE DUTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	M	300,00	22,76	R\$ 6.828,00
4.37	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	M ²	50,00	14,12	R\$ 706,16
4.38	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	10,00	8,76	R\$ 87,63
4.39	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO COLADO EM PAREDE	M ²	50,00	19,08	R\$ 954,10
4.40	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE POLIESTIRENO	M ²	200,00	4,62	R\$ 924,00
4.41	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO DO RODAPÉ	M ²	150,00	4,73	R\$ 709,93
4.42	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M ²	100,00	4,95	R\$ 494,63
4.43	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	50,00	6,39	R\$ 319,50
4.44	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	50,00	9,59	R\$ 479,56
4.45	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M ²	0,00	64,40	R\$ -
4.46	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ³	100,00	5,80	R\$ 579,99
4.47	RETIRADA DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO FIXADAS AO PISO, COM REAPROVEITAMENTO DAS CADEIRAS	UND	127,00	3,85	R\$ 488,95
4.48	DESMONTAGEM E RETIRADA DE FORRO MODULAR COM PLACAS	M ²	200,00	7,71	R\$ 1.542,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	60X60 CM SOBRE GRELHA DE ALUMÍNIO				
5	PISOS E REVESTIMENTOS				R\$ 473.756,68
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
5.1	ASSENTAMENTO DE PISO DE PEDRA/GRANITO/MARMORE SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO/AREIA/SAIBRO), INCLUSIVE REJUNTE	M ²	50,00	22,36	R\$ 1.117,93
5.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M ³	50,00	24,15	R\$ 1.207,69
5.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA 10 CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M ³	0,00	109,32	R\$ -
5.4	CARPETE BERBER POINT 920 DA BEAULIEU E=7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	100,00	138,09	R\$ 13.809,40
5.5	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M ³	20,00	88,66	R\$ 1.773,13
5.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO SOLO - CAMADAS DE 20 A 40 CM	M ²	200,00	2,69	R\$ 538,00
5.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M ²	500,00	24,12	R\$ 12.058,12
5.8	LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, E=7CM	M ²	300,00	37,06	R\$ 11.118,00
5.9	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO	M	30,00	32,26	R\$ 967,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)				
5.10	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	300,00	84,89	R\$ 25.467,00
5.11	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	300,00	210,91	R\$ 63.273,00
5.12	PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 6 CM - CORES VARIADAS	M ²	200,00	76,43	R\$ 15.286,00
5.13	PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 8 CM - CORES VARIADAS	M ²	200,00	86,81	R\$ 17.362,00
5.14	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPARO MANUAL	M ²	300,00	50,08	R\$ 15.023,37
5.15	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M ²	50,00	98,08	R\$ 4.904,22
5.16	PISO EM GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE	M ²	50,00	295,76	R\$ 14.787,98
5.17	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM	M ²	150,00	342,40	R\$ 51.359,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	REJUNTAMENTO				
5.18	PISO EM GRANITO CINZA POLIDO 50X50CM ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO	M ²	50,00	254,83	R\$ 12.741,50
5.19	PISO VINÍLICO AUTOPORTANTE COM CARACTERÍSTICAS ANTIESTÁTICAS	M ²	600,00	163,57	R\$ 98.142,00
5.20	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M ²	1.000,00	105,18	R\$ 105.177,41
5.21	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	100,00	42,39	R\$ 4.239,49
5.22	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO DE PISO INTERTRAVADO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	100,00	15,08	R\$ 1.507,74
5.23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M ²	20,00	36,21	R\$ 724,11
5.24	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 7CM PARA CAIXAS DE INSPEÇÃO	M ²	20,00	58,55	R\$ 1.171,00
6	ESTRUTURAS				R\$ 30.542,50
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00	11,75	R\$ 235,01
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00	12,45	R\$ 249,07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

6.3	CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	50,00	392,21	R\$ 19.610,60
6.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	20,00	353,80	R\$ 7.075,94
6.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	30,00	112,40	R\$ 3.371,88
7	PAREDES E REVESTIMENTOS				R\$ 280.267,40
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	500,00	8,96	R\$ 4.481,78
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M ²	100,00	69,29	R\$ 6.928,55
7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M ²	50,00	66,23	R\$ 3.311,75
7.4	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	250,00	53,58	R\$ 13.395,12
7.5	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM	M ²	300,00	13,43	R\$ 4.029,83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014				
7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M ²	300,00	40,54	R\$ 12.161,06
7.7	PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL D 100/75/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	M ²	200,00	112,99	R\$ 22.597,20
7.8	ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M ³	5,00	536,67	R\$ 5,00
7.9	RECOLOCACAO DE RODAPE DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	300,00	4,87	R\$ 1.461,29
7.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	50,00	48,80	R\$ 2.439,87
7.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	50,00	53,53	R\$ 2.676,51
7.12	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO POLIDO 20X30CM, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE- FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRE- FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M ²	100,00	352,84	R\$ 35.284,27
7.13	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO E FOSCO, SOBRE	M ²	100,00	47,12	R\$ 4.711,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA				
7.14	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X 45CM. AF_06/2014	M	0,00	5,91	R\$ -
7.15	RODAPE EM GRANITO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 7CM	M	50,00	47,78	R\$ 2.389,03
7.16	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO NA PAREDE	M	300,00	547,98	R\$ 164.394,63
8	PINTURAS				R\$ 234.091,54
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00	10,56	R\$ 31.673,74
8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	1.000,00	18,82	R\$ 18.818,45
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00	10,56	R\$ 31.673,74
8.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	1.000,00	18,82	R\$ 18.818,45
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	3.000,00	12,22	R\$ 36.645,13
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	1.000,00	13,52	R\$ 13.520,66
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M ²	2.000,00	19,89	R\$ 39.771,07
8.8	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	M ²	100,00	17,16	R\$ 1.716,13
8.9	PINTURA ACRILICA EM PISO DUAS DEMÃOS	M ²	200,00	12,47	R\$ 2.493,22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

8.10	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO	M ²	100,00	18,52	R\$ 1.851,72
8.11	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M ²	300,00	17,41	R\$ 5.223,72
8.12	PINTURA DE PROTEÇÃO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SPARLACK CETOL IPIRANGA OU SIMILAR SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA	M ²	500,00	15,00	R\$ 7.500,00
8.13	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M ²	50,00	40,54	R\$ 2.026,84
8.14	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M ²	1.000,00	22,36	R\$ 22.358,67
9	FORRO				R\$ 307.840,97
Item	Descrição	M²	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
9.1	ABERTURA DE ESCOTILHA DE INSPEÇÃO, DIMENSÕES 60 X 60 CM, EM FORRO DE GESSO ACARTONADO	UND	100,00	62,08	R\$ 6.208,00
9.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO, FGE - FORRO GYPSUM ESTRUTURADO, EM CHAPA GYPSUM DRYWALL, RT BR 12,5MM, DA GYPSUM OU SIMILAR, COM COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M ²	1.000,00	75,32	R\$ 75.324,00
9.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M ²	500,00	27,42	R\$ 13.708,97
9.4	FORRO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL 60 X 60 C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO, TIPO "ARMSTRONG GEORGIAN" OU SIMILAR, (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M ²	2.000,00	95,25	R\$ 190.500,00
9.5	REFORÇO NA ESTRUTURA DAS BORDAS DO FORRO DE GESSO ACARTONADO	M	1.000,00	22,10	R\$ 22.100,00
10	PORTAS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 542.849,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
10.1	CORRIMÃO METÁLICO EM INOX, CONFORME PROJETO.	M	10,00	113,04	R\$ 1.130,40
10.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M ²	50,00	301,06	R\$ 15.052,87
10.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	100,00	96,85	R\$ 9.685,41
10.4	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ TIPO INSULFILM G5	M ²	500,00	48,47	R\$ 24.235,00
10.5	GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	M	0,00	363,80	R\$ -
10.6	GRADIL METÁLICO, NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB	M ²	200,00	393,54	R\$ 78.708,00
10.7	GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO.	M ²	100,00	292,02	R\$ 29.202,00
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M ²	100,00	563,47	R\$ 56.347,37
10.9	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UND	20,00	624,70	R\$ 12.493,99
10.10	MANUTENÇÃO EM JANELA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS	M ²	1.000,00	31,76	R\$ 31.760,00
10.11	MANUTENÇÃO EM PORTA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA	UND	30,00	200,30	R\$ 6.009,00
10.12	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	20,00	1.219,41	R\$ 24.388,15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

10.13	MONTAGEM DE DIVISÓRIA ACÚSTICA, COMPOSTA POR PAINÉIS DE MDF, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, FECHAMENTOS EM VIDRO E INTERIOR PREECHIDO COM PLACAS DE LÃ DE ROCHA, INCLUSIVE PORTAS.	M ²	200,00	119,65	R\$ 23.930,00
10.14	MONTAGEM DE DIVISÓRIA CEGA POR M2 (COM TODOS OS ACESSÓRIOS): DIVISÓRIAS DE ELEVAÇÃO, COM PAINÉIS EM CHAPA CONTRAPLACADA, MEDINDO 1.202 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS), PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMA DE COLMÉIA E COM ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA TRATADA.	M ²	200,00	35,32	R\$ 7.064,00
10.15	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, VERDE, COM FERRAGENS	M ²	50,00	366,95	R\$ 18.347,50
10.16	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M ²	50,00	1.026,08	R\$ 51.303,80
10.17	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UND	50,00	773,58	R\$ 38.678,87
10.18	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UND	10,00	263,71	R\$ 2.637,09
10.19	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UND	10,00	303,76	R\$ 3.037,57
10.20	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M,	UND	10,00	2.119,18	R\$ 21.191,78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS				
10.21	PORTÃO METÁLICO DE CORRER. TUBOS 1', E=2.65mm. MOTOR ELÉTRICO 3/4CV. NO PADRÃO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DA JFPB	M ²	20,00	508,61	R\$ 10.172,20
10.22	PORTAS EM CHAPA CONTRAPLACADA (COM TODOS OS ACESSÓRIOS), NA COR AREIA JUNDIAÍ, PARTE INTERNA EM PAPELÃO DISPOSTO EM FORMATO COLMÉIA, MEDINDO 820 X 2.110 X 35 MM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA, EM MILÍMETROS). COM FECHADURA PARA DIVISÓRIA TIPO TUBULAR TULIPA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL POR BOTÃO DE APERTAR E CHAVE, COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	477,00	R\$ 954,00
10.23	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UND	10,00	14,21	R\$ 142,10
10.24	RECOLOCACAO DE BATENTES METALICOS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	10,00	17,27	R\$ 172,70
10.25	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	10,00	69,67	R\$ 696,75
10.26	REFORMA DE GUARDA-CORPO METÁLICO, CONFORME PROJETO.	M ²	80,00	117,63	R\$ 9.410,40
10.27	REINSTALAÇÃO DE PAINEL E PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO MANUTENÇÃO NAS FERRAGENS E SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÕES EM CORTIÇA	M ²	50,00	44,92	R\$ 2.246,00
10.28	REVESTIMENTO METÁLICO TIPO ALUCOBOND	M ²	100,00	376,62	R\$ 37.662,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	E=0,3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" COM TRATAMENTO EPOXI E PINTURA AUTOMOTIVA -				
10.29	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	30,00	35,88	R\$ 1.076,38
10.30	VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM	M ²	50,00	246,90	R\$ 12.344,98
10.31	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M ²	50,00	109,48	R\$ 5.474,17
10.32	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	M ²	50,00	145,90	R\$ 7.295,13
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 842.232,73
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
11.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	2,12	R\$ 2.121,63
11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	9,35	R\$ 9.352,73
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	17,98	R\$ 17.977,33
11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.000,00	2,85	R\$ 5.699,52
11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.000,00	3,98	R\$ 7.959,24
11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	2.000,00	5,79	R\$ 11.574,79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	10,16	R\$ 20.312,37
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	70,05	R\$ 140.102,64
11.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	14,35	R\$ 28.698,44
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	15,91	R\$ 31.811,84
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00	30,00	R\$ 60.008,12
11.12	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00	13,75	R\$ 13.746,63
11.13	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	38,42	R\$ 7.683,05
11.14	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	10,00	151,99	R\$ 1.519,91
11.15	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	10,00	323,57	R\$ 3.235,67
11.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00	18,17	R\$ 1.816,56
11.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	21,76	R\$ 1.087,80
11.18	CONDULETE 1 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO -	UND	50,00	55,38	R\$ 2.769,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
11.19	CONDULETE 1 1/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	45,55	R\$ 2.277,50
11.20	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	29,49	R\$ 1.474,47
11.21	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	72,46	R\$ 3.623,00
11.22	CONDULETE 3" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00	124,28	R\$ 6.214,00
11.23	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	23,87	R\$ 1.193,26
11.24	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	19,81	R\$ 990,51
11.25	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	24,79	R\$ 1.239,71
11.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO DIN 6 A 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	10,77	R\$ 538,50
11.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	100,00	14,07	R\$ 1.407,30
11.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	22,12	R\$ 221,20
11.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	72,93	R\$ 729,30
11.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	UND	10,00	343,84	R\$ 3.438,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	TRIPOLAR PADRAO DIN 100 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 125 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	488,71	R\$ 4.887,10
11.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 63 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	84,84	R\$ 424,20
11.33	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN 80 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	103,68	R\$ 207,36
11.34	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	92,38	R\$ 1.847,70
11.35	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	363,64	R\$ 727,28
11.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	124,95	R\$ 1.249,50
11.37	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	22,52	R\$ 2.252,19
11.38	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	23,69	R\$ 2.368,94
11.39	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	100,00	44,47	R\$ 4.446,63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	INSTALACAO				
11.40	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMIPESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	72,64	R\$ 7.263,74
11.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	3,74	R\$ 3.741,09
11.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	5,45	R\$ 5.448,44
11.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	5,26	R\$ 5.260,13
11.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	7,52	R\$ 7.519,85
11.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	9,79	R\$ 9.792,12
11.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	10,13	R\$ 10.131,08
11.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	14,84	R\$ 14.838,83
11.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.000,00	20,56	R\$ 20.563,45
11.49	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO	UND	50,00	5,72	R\$ 286,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
11.50	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	11,29	R\$ 564,30
11.51	FIO P/ INSTAL. ELETRONICA (SOM) POLARIZADO BICOLOR 2 X 0,75MM2	UND	1.000,00	7,48	R\$ 7.480,00
11.52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMÉTICA COM DIMENSÕES 500MM X 400MM X 200MM, PARA POSTE	UND	2,00	312,80	R\$ 625,60
11.53	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, 1 TECLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	100,00	36,21	R\$ 3.620,57
11.54	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	100,00	40,20	R\$ 4.019,79
11.55	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00	25,57	R\$ 255,72
11.56	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00	36,48	R\$ 3.648,19
11.57	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	16,28	R\$ 162,83
11.58	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00	27,25	R\$ 2.725,47
11.59	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100,00	20,32	R\$ 2.032,49
11.60	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	UND	20,00	26,01	R\$ 520,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
11.61	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	20,00	38,06	R\$ 761,27
11.62	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/2" (40mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	47,27	R\$ 945,40
11.63	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1 1/4" (32mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	47,15	R\$ 943,00
11.64	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 1" (25mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	80,00	47,19	R\$ 3.775,20
11.65	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 2" (50mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	50,00	47,73	R\$ 2.386,50
11.66	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3" (76mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	48,58	R\$ 971,60
11.67	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE 3/4" (19mm) EM TETO - FORNECIMENTO	UND	50,00	46,84	R\$ 2.342,00
11.68	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM FORRO, COM DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 202 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100,00	68,86	R\$ 6.886,00
11.69	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. C-2359, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR	UND	100,00	187,88	R\$ 18.788,00
11.70	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 4 X 16W, REF. C-2342, DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR	UND	500,00	331,61	R\$ 165.805,00
11.71	PÉTALAS DE LUMINÁRIAS DE LED TEMP 5000 K 14300 LUMENS 130 W, COM SUPORTE PARA POSTES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	797,18	R\$ 7.971,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

11.72	PONTO DE SOM AMBIENTE, INCLUINDO ARANDELA 6" COAXIAL METAL BRANCA 25W RMS - MOD. REF - FRAHM OU EQUIVALENTE	UND	200,00	339,99	R\$ 67.998,00
11.73	POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO, 5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 5/8" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 40CM X 40CM X 70CM.	UND	5,00	1.172,76	R\$ 5.863,80
11.74	POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO, SEÇÃO CIRCULAR, RETO, 1,5M DE ALTURA, COM BASE EM CHAPA METÁLICA APARAFUSADA A 04 CHUMBADORES DE 1/2" FIXADOS A BLOCO DE CONCRETO COM DIMENSÕES 30CM X 30CM X 40CM.	UND	5,00	732,59	R\$ 3.662,95
11.75	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	449,56	R\$ 2.247,79
11.76	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	1.041,00	R\$ 5.205,01
11.77	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	328,53	R\$ 1.642,63
11.78	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES	UND	5,00	60,80	R\$ 304,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.79	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	59,83	R\$ 299,15
11.80	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	432,27	R\$ 2.161,36
11.81	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.6, 120X120X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	179,70	R\$ 898,49
11.82	REFLETOR DE LED - 200W	UND	20,00	434,95	R\$ 8.699,00
11.83	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	20,00	259,53	R\$ 5.190,58
11.84	REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM FORRO	UND	100,00	29,16	R\$ 2.916,00
11.85	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	19,27	R\$ 963,52
11.86	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	22,51	R\$ 1.125,47
11.87	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	50,00	34,88	R\$ 1.743,75



12 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TELEFONIA						R\$
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo	
12.1	ATIVAÇÃO / CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE REDE NOVOS E REMANEJADOS	UND	500,00	11,79	R\$ 5.895,00	
12.2	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO 10 PARES COM BASTIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	14,19	R\$ 283,80	
12.3	CABO COAXIAL RG-6, 75OHMS E 90% DE MALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,00	14,51	R\$ 29.020,00	
12.4	CABO DE FIBRA ÓTICA DE 6 VIAS	M	400,00	14,01	R\$ 5.604,00	
12.5	CABO PP 3X2,5mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	16,28	R\$ 8.140,00	
12.6	CABO PP 3X4mm ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	18,79	R\$ 9.395,00	
12.7	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 50 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00	21,57	R\$ 10.785,00	
12.8	CONFIGURAÇÃO DA ESTAÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS IMAGENS DO CFTV IP	UND	2,00	837,50	R\$ 1.675,00	
12.9	CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DO CFTV IP, INCLUINDO TREINAMENTO DE 30 HORAS/AULA, PARA OS OPERADORES DO SISTEMA (SERVIDORES DA JFPB).	UND	2,00	15.703,17	R\$ 31.406,34	
12.10	CORDÃO DE MANOBRA ÓPTICO MULTIMODO DE 02 (DOIS) METROS NO MÍNIMO, DOTADO DE 02 (DOIS) CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00	33,42	R\$ 835,50	
12.11	CRUZETA 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	30,00	30,56	R\$ 916,69	
12.12	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO	UND	30,00	18,82	R\$ 564,55	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)SIMILAR)				
12.13	DIVISOR PARA CATV 1X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	46,79	R\$ 467,90
12.14	DIVISOR PARA CATV 1X3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	44,53	R\$ 445,30
12.15	DIVISOR PARA CATV 1X4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	59,28	R\$ 592,80
12.16	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 100X100X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O FORNECIMENTO DAS CONEXÕES	UND	30,00	160,29	R\$ 4.808,70
12.17	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO TOTALMENTE PERFURADA, DIMENSÕES 50X50X3.000MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE CONEXÃO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO CONSIDERANDO 30% DE PERDA PARA O FORNECIMENTO DAS CONEXÕES	UND	150,00	112,40	R\$ 16.860,00
12.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL P/ 350 MHZ	UND	20,00	215,25	R\$ 4.305,00
12.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO METÁLICO UTP 4 PARES CAT. 5E PARA ELEVADORES	M	200,00	54,48	R\$ 10.896,00
12.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA CASADA 75 OHMS	UND	16,00	37,36	R\$ 597,76
12.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO "F" DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL RG06	UND	340,00	38,47	R\$ 13.079,80
12.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 CAT.6	UND	50,00	6,68	R\$ 334,00
12.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO COM	UND	10,00	588,23	R\$ 5.882,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	CAPACIDADE PARA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) FIBRAS				
12.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR METÁLICO PARA BLOCOS IDC	UND	5,00	513,66	R\$ 2.568,30
12.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	200,00	28,36	R\$ 5.671,90
12.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÕES ÓPTICAS DUPLEX COM ALINHADORES (EMENDAS)	UND	20,00	225,29	R\$ 4.505,80
12.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS DE 1 U PARA RACK	UND	20,00	112,47	R\$ 2.249,40
12.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD UTP-4 P, CAT 6, FLEXIVEL 2.5 M	UND	500,00	46,09	R\$ 23.045,00
12.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 PORTAS CAT. 6	UND	20,00	925,81	R\$ 18.516,20
12.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PTO PARA 12 FIBRAS COM EXTENSÃO	UND	25,00	329,49	R\$ 8.237,25
12.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 12U (19")	UND	10,00	686,49	R\$ 6.864,90
12.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 24U (19")	UND	10,00	1.433,52	R\$ 14.335,20
12.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 36U (19")	UND	10,00	2.230,18	R\$ 22.301,80
12.34	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	5.000,00	7,96	R\$ 39.796,18
12.35	INSTALAÇÃO DE AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA CATV	UND	10,00	48,96	R\$ 489,60
12.36	INSTALAÇÃO DE ANTENA PARABÓLICA BANDA C	UND	2,00	204,14	R\$ 408,28
12.37	INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA BOX, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DA LENTE, CAIXA DE PROTEÇÃO E SUPORTE	UND	10,00	71,63	R\$ 716,30
12.38	INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA DOME	UND	5,00	63,47	R\$ 317,35
12.39	INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MOVEL PTZ, INCLUSIVE	UND	5,00	135,11	R\$ 675,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	SUPOORTE				
12.40	INSTALAÇÃO DE CODIFICADOR DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 20 CANAIS, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264 E SUPORTE A IPV4 E IPV6	UND	5,00	361,22	R\$ 1.806,10
12.41	INSTALAÇÃO DE CONVERSOR DE MÍDIA DE 100BASE-FX PARA 100BASE-TX, MULTIMODO, COMPRIMENTO DE ONDA DE 1300NM	UND	5,00	188,61	R\$ 943,05
12.42	INSTALAÇÃO DE MÓDULO MINI-GBIC MULTIMODO, 1300nm	UND	5,00	103,37	R\$ 516,85
12.43	INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS	UND	1,00	119,69	R\$ 119,69
12.44	INSTALAÇÃO DE SWITCH 48 PORTAS	UND	1,00	190,42	R\$ 190,42
12.45	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MESA CONTROLADORA DE CÂMERA MÓVEL	UND	1,00	732,81	R\$ 732,81
12.46	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MINI RACK BANDA C 10 CANAIS	UND	1,00	223,06	R\$ 223,06
12.47	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SENSOR DIGITAL DE TEMPERATURA	UND	1,00	90,97	R\$ 90,97
12.48	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SET-TOP BOX BANDA C	UND	1,00	74,65	R\$ 74,65
12.49	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 22", INCLUSIVE SUPORTE	UND	1,00	74,65	R\$ 74,65
12.50	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TV SMART 32", INCLUSIVE SUPORTE	UND	1,00	74,65	R\$ 74,65
12.51	INSTALAÇÃO E CONFIGURÇÃO DE VIDEO WALL 40", FORMATO DE TELA 16:9	UND	1,00	484,03	R\$ 484,03
12.52	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	50,81	R\$ 1.016,20
12.53	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50MM EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	49,44	R\$ 988,80
12.54	KIT PARA INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 50X50MM EM TETO - FORNECIMENTO	UND	20,00	48,43	R\$ 968,60
12.55	PATCH PANEL 48 PORTAS -	UND	5,00	1.582,7	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			7	7.913,85
12.56	PONTO DE CATV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	86,99	R\$ 434,95
12.57	PONTO DE DADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	400,00	77,58	R\$ 31.032,00
12.58	PONTO DUPLO EMBUTIDO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	UND	200,00	281,85	R\$ 56.369,97
12.59	PONTO ELÉTRICO PARA POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00	28,64	R\$ 716,00
12.60	REMANEJAMENTO DE PONTO DE REDE - ATÉ 30M	UND	50,00	118,02	R\$ 5.901,00
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				R\$ 124.044,74
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
13.1	BARRA DE APOIO 60 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS	UND	10,00	458,02	R\$ 4.580,20
13.2	BARRA DE APOIO 80 CM - NO PADRÃO DA NBR9050 - PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS	UND	10,00	563,35	R\$ 5.633,50
13.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	10,00	138,91	R\$ 1.389,10
13.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DN 100 MM DA MARCA TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	350,24	R\$ 3.502,40
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	10,00	48,91	R\$ 489,10
13.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	0,00	158,53	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

13.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00	121,49	R\$ 1.214,85
13.8	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA LAVATÓRIO - NO PADRÃO EXISTENTE NS EDIFÍCIOS DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC	UND	50,00	401,95	R\$ 20.097,50
13.9	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO - PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS DA SJPB - LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA	UND	50,00	217,62	R\$ 10.881,00
13.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	11,80	R\$ 118,01
13.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	10,00	5,77	R\$ 57,75
13.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00	29,09	R\$ 290,88
13.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4• INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UND	10,00	9,67	R\$ 96,67
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	11,75	R\$ 117,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	10,00	5,17	R\$ 51,72
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00	7,26	R\$ 72,56
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	8,59	R\$ 85,87
13.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	10,00	5,93	R\$ 59,25
13.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	10,00	7,80	R\$ 77,96
13.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	10,00	8,40	R\$ 83,99
13.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO 45 GRAUS ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X50	UND	10,00	29,05	R\$ 290,50
13.22	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 40	UND	10,00	9,96	R\$ 99,55
13.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	23,93	R\$ 239,28
13.24	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X	UND	10,00	6,57	R\$ 65,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P				
13.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	10,00	2,64	R\$ 26,36
13.26	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	10,00	3,93	R\$ 39,29
13.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	10,00	10,70	R\$ 106,96
13.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00	14,26	R\$ 142,61
13.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	10,00	6,87	R\$ 68,67
13.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	9,19	R\$ 91,90
13.31	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	514,75	R\$ 5.147,52
13.32	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UND	10,00	7,97	R\$ 79,72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P				
13.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	0,00	73,96	R\$ -
13.34	REGISTRO PVC PRESSAO S-30 SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")	UND	0,00	21,09	R\$ -
13.35	REPARO PARA BACIAS COM CAIXA ACOPLADA	UND	0,00	137,92	R\$ -
13.36	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00	208,28	R\$ 6.248,50
13.37	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2015 P	UND	10,00	13,42	R\$ 134,20
13.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	10,00	8,19	R\$ 81,85
13.39	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	10,00	10,90	R\$ 108,97
13.40	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	12,72	R\$ 127,17
13.41	TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X50	UND	10,00	55,97	R\$ 559,70
13.42	TÊ DE REDUÇÃO ESGOTO SÉRIE NORMAL DN 100X75	UND	10,00	59,10	R\$ 591,00
13.43	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	10,00	9,49	R\$ 94,91
13.44	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X	UND	10,00	15,55	R\$ 155,54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P				
13.45	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	10,00	9,29	R\$ 92,90
13.46	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	10,00	16,24	R\$ 162,45
13.47	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50MM	UND	10,00	44,84	R\$ 448,40
13.48	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	30,00	97,46	R\$ 2.923,70
13.49	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, NO PADRÃO EXISTENTE NOS EDIFÍCIOS SEDE DA SJPB - DOCOL PRESSMATIC COMPACT	UND	30,00	271,28	R\$ 8.138,40
13.50	TORNEIRA PARA JARDIM	UND	20,00	77,67	R\$ 1.553,40
13.51	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	M	240,00	15,39	R\$ 3.693,89
13.52	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	M	240,00	21,68	R\$ 5.203,38
13.53	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	M	240,00	14,51	R\$ 3.482,98
13.54	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	M	240,00	14,35	R\$ 3.443,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

13.55	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	240,00	40,19	R\$ 9.644,48
13.56	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	240,00	31,57	R\$ 7.577,59
13.57	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	240,00	21,43	R\$ 5.143,12
13.58	VÁLVULA PARA MICTÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO , 2572 C OU SIMILAR	UND	10,00	298,03	R\$ 2.980,30
13.59	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UND	10,00	391,97	R\$ 3.919,74
13.60	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO MÉDIO, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	223,65	R\$ 2.236,50
14	MÁRMORES E GRANITOS				R\$ 32.462,03
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
14.1	DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M ²	20,00	730,96	R\$ 14.619,13
14.2	ESPELHO E TESTEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO, COPA E COZINHA	M ²	20,00	349,94	R\$ 6.998,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

14.3	TAMPO EM GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADAS DE BANHEIRO E COZINHA	M ²	30,00	361,47	R\$ 10.844,10
15	IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 180.414,70
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
15.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACHADAS COM HIDROFUGANTE ACQUELLA OU SIMILAR	M ²	4.000,00	17,31	R\$ 69.240,00
15.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M ²	200,00	35,04	R\$ 7.007,64
15.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M ²	400,00	77,97	R\$ 31.189,16
15.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M ²	200,00	82,02	R\$ 16.403,06
15.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	M ²	400,00	87,09	R\$ 34.834,84
15.6	LACRE DE CAIXILHOS COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX 1A PLUS OU EQUIVALENTE	M	2.000,00	10,87	R\$ 21.740,00
16	COMBATE À INCÊNDIO				R\$ 101.189,71
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
16.1	ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	UND	0,00	789,33	R\$ -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
16.2	ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	840,44	R\$ -
16.3	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO DO TIPO QUEBRA-VIDRO	UND	5,00	154,39	R\$ 771,95
16.4	ALTERAÇÃO DE PONTO DE SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM	UND	50,00	213,72	R\$ 10.686,00
16.5	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	846,50	R\$ -
16.6	DOBRADIÇA PARA PORTA CORTA-FOGO	UND	60,00	65,53	R\$ 3.931,80
16.7	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	744,26	R\$ 7.442,64
16.8	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	217,00	R\$ 2.169,96
16.9	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	10,00	230,14	R\$ 2.301,40
16.10	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	693,85	R\$ 6.938,47
16.11	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	260,73	R\$ 2.607,34
16.12	FECHADURA DE SOBREPOR SIMPLES PARA PORTA CORTA FOGO COM SISTEMA ANTI-PANICO CONFORME NBR 13768 DA ABNT-ACABAMENTO PRETO EPOXI.	UND	25,00	110,59	R\$ 2.764,75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

16.13	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 2 FARÓIS DE LED, 1~2W	UND	10,00	194,64	R\$ 1.946,40
16.14	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT COM 30 LEDS, 1~2W	UND	30,00	86,66	R\$ 2.599,80
16.15	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO MODELOS VARIADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50,00	316,42	R\$ 15.821,00
16.16	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	10,00	2.213,89	R\$ 22.138,85
16.17	SIRENE DE INCÊNDIO, MODELO 5992, TENSÃO 24VCC, DA SETON OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	160,67	R\$ 803,35
16.18	SPRINKLER TIPO PENDENTE 68 GRAUS CELSIUS (BULBO VERMELHO) ACABAMENTO CROMADO 3/4"-20MM	UND	200,00	91,33	R\$ 18.266,00
17	SINALIZAÇÃO				R\$ 170.592,30
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
17.1	PELÍCULA AUTO-ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PORTAS OU PAREDES	M2	500,00	55,30	R\$ 27.650,00
17.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (70X50 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVITE), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO-ADESIVA, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E MONTADO SOBRE BASE DE CONCRETO 30 X 30 X 30CM.	UND	10,00	356,23	R\$ 3.562,30
17.3	PLACA IDENTIFICACAO DE ACRILICO COM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	500,00	278,76	R\$ 139.380,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

18 COBERTA					R\$
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
18.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M ²	50,00	50,84	R\$ 2.542,19
18.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	0,00	39,85	R\$ -
18.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	0,00	66,29	R\$ -
18.4	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	20,00	59,97	R\$ 1.199,41
18.5	PECA DE MADEIRA LEI APARELHADA 3 X 3" (7,5 X 7,5CM)	M	50,00	28,31	R\$ 1.415,50
18.6	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERÂMICA, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M ²	0,00	30,13	R\$ -
18.7	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO LARGURA ÚTIL 90CM, CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL A EXCEÇÃO DO CONJUNTO DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO	M ²	100,00	9,04	R\$ 903,89
19 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					R\$
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
19.1	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 36000 BTU	UND	10,00	753,24	R\$ 7.532,40
19.2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, 80000 BTU	UND	2,00	1.192,63	R\$ 2.385,26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

19.3	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	113,04	R\$ 11.304,00
19.4	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	43,76	R\$ 4.376,00
19.5	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	85,56	R\$ 8.556,00
19.6	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	32,14	R\$ 3.214,00
19.7	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	65,62	R\$ 6.562,00
19.8	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE	M	100,00	91,74	R\$ 9.174,00



	GÁS FREON R-410 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
20	LIMPEZA				R\$ 123.370,13
Item	Descrição	UND	Qtd/Coef.	Unitário + BDI	Custo
20.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M ²	1.000,00	4,23	R\$ 4.230,70
20.2	LIMPEZA DE FACHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	8.000,00	7,51	R\$ 60.058,34
20.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M ²	1.000,00	1,46	R\$ 1.456,26
20.4	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE GRANITO, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M ²	500,00	24,66	R\$ 12.330,00
20.5	LIMPEZA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO C/SOLVENTE	M ²	1.000,00	22,01	R\$ 22.007,16
20.6	LIMPEZA FINAL DO SERVIÇO	M ²	5.000,00	2,20	R\$ 10.984,75
20.7	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M ²	20.000,00	0,62	R\$ 12.302,92

7.2. Os preços acima foram obtidos através de composições de preços unitários elaboradas, tendo como base os preços dos insumos da tabela do SINAPI utilizada em obras públicas e serviços de engenharia executados com recursos do Orçamento Geral da União, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, já acrescidos de 96,37% referentes às despesas com encargos sociais e do percentual de 25,54% referente à BDI. Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas a planilha de quantitativos e a planilha das composições de preços unitários, apresentados por esta Seção Judiciária;

7.3. Os preços de insumos não existentes na tabela SINAPI, foram obtidos na base de preços do ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe e/ou de cotações no mercado;



7.4. O custo referente ao REGISTRO/ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA corresponderá ao custo da “ART”, conforme estabelecido no art. 2º da Resolução CONFEA nº 1049, de 27 de setembro de 2013, ou ao custo da “RRT”, conforme estabelecido na Lei 12.378/2010, a depender o conselho onde a CONTRATADA registrará a responsabilidade técnica. Para efeito de cálculo do valor de referência, foi adotado o valor da “ART” estabelecido na Resolução CONFEA nº 1049, de 27 de setembro de 2013;

7.5. Ao preço dos serviços que serão realizados nas áreas internas dos edifícios e que não poderão ser executados no período diurno, foi acrescido o percentual de 20% referente ao pagamento do serviço noturno;

7.6. O preço máximo de cada serviço a ser aceito por esta Seção Judiciária será o previsto no subitem 7.1 acima.

7.7. O preço total estimado para a execução dos serviços quantificados é **R\$ 4.118.020,12 (Quatro milhões cento e dezoito mil e vinte reais e doze centavos)**.

7.8. Os preços unitários e totais dos serviços compreendem todas as despesas com material, equipamentos e mão-de-obra necessária à sua realização, bem assim tributos, taxas e quaisquer encargos, os quais correrão por conta da CONTRATADA;

8. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DA COMPOSIÇÃO DO BDI.

8.1. A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sob o custo total de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, em forma analítica que permita a pronta visualização de cada um de seus componentes.

8.2. Cada licitante deverá apresentar a Planilha de Previsão de Despesas de cada edifício sede, a composição de preços unitários de cada um dos serviços, a composição de BDI e a composição dos encargos sociais;

8.3. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.



8.4. A fórmula para cálculo do BDI é:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

8.5. No caso do orçamento estimado pela JFPB, foram adotados os seguintes índices para composição do BDI, conforme Acórdão 2369/2011 e 2622/2013 - TCU:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA %
AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	3,00%
S	Taxa representativa de Seguros	0,36%
R	Taxa representativa de Riscos	0,65%
G	Taxa representativa de Garantias	0,21%
I	Taxa representativa da incidência de Impostos – ISS DESONERADO	ISS 5,00%
		CPRB 4,50%
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
L	Taxa representativa do Lucro	7,17%
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras	1,00%
		25,54%

8.6. Na parcela dos impostos foram considerados apenas os valores de PIS, COFINS e ISS. A provisão para pagamento do IRPJ e da CSSL deverá estar embutida no lucro – L.

8.7. Cada licitante deverá apresentar tabela de composição do BDI, conforme apresentado no item 8.5;

8.8. Foi adotada a tabela com encargos sociais ***DESONERADA*** em razão das futuras contratações envolverem a prestação de serviços de engenharia, conforme especificados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, da Lei 12.546/2011 e da Lei 13.161 /2015.

Cada licitante deverá apresentar tabela de composição dos encargos sociais, conforme modelo abaixo extraído do SINAPI:

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A - Encargos Sociais Básicos		ALÍQUOTA %
Código	Descrição	Horista
A1	PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA

A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
TOTAL DO GRUPO A		16,80%

GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências de A		ALÍQUOTA %
Código	Descrição	Horista
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04%
B2	Feridos	4,31%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%
B4	13º Salário	10,86%
B5	Auxílio Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,72%
B7	Dias de chuva	2,05%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%
TOTAL DO GRUPO B		45,06%

GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências de A		ALÍQUOTA %
Código	Descrição	Horista
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,28%
C3	Férias Indenizadas	6,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%
C5	Indenização Adicional	0,45%
TOTAL DO GRUPO C		17,40%

GRUPO D - Reincidências de um grupo sobre o outro		ALÍQUOTA %
Código	Descrição	Horista
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,58%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
TOTAL DO GRUPO D		17,11%

*GRUPO E - Encargos Sociais Complementares		ALÍQUOTA %
Código	Descrição	Horista
E1		
TOTAL DO GRUPO E		0,00%

TOTAL GERAL (A+B+C+D+E).....	96,37%
-------------------------------------	---------------

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto



9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado em cada contrato. Nos contratos em que o período da execução seja inferior a 30 dias, o pagamento será feito ao término dos serviços. Nos contratos com duração acima de 30 dias, a primeira medição será feita 30 (trinta) dias após o início dos serviços, e as demais a cada 30 dias da anterior. Os pagamentos serão efetuados em parcelas proporcionais aos serviços executados, desde que a CONTRATADA:

9.1.1. Apresente à CONTRATANTE a nota fiscal devidamente preenchida;

9.1.2. Indique o banco, agência e conta bancária da empresa; e

9.1.3. Disponibilize, para acesso via internet, as certidões CND (INSS), CRF (FGTS), conjunta da Receita Federal (RFB), e a Certidão Negativa da Justiça do Trabalho atualizadas e em vigência;

9.1.4. Apresente os seguintes comprovantes em relação a todos os empregados vinculados à execução dos serviços referentes ao mês a que se refere a medição:

9.1.4.1. Comprovantes do CAGED dos empregados vinculados ao serviço, quando houver admissão ou demissão de mão-de-obra;

9.1.4.2. Pagamento dos salários, férias, indenizações, verbas rescisórias ou demais verbas trabalhistas;

9.1.4.3. De recolhimento do FGTS;

9.1.4.4. De recolhimento da Previdência social;

9.1.4.5. De entrega dos vales-transportes relativos ao mês do faturamento e vales-refeição, se for o caso, ou respectivo pagamento através de pecúnia, juntamente com a remuneração mensal do empregado;

9.1.4.6. Cópias dos documentos a que se referem às alíneas 5.2.14 a 5.2.18 deste Projeto Básico, se for o caso.

9.2. O pagamento será condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pela Comissão de Fiscalização desta Seção Judiciária.



9.3. O pagamento poderá correr, ainda, por conta da Caixa Econômica Federal, nos termos do convênio celebrado entre essa empresa pública federal e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ou por outro convênio estabelecido entre qualquer outra instituição bancária e a Justiça Federal na Paraíba.

10. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

10.1. Não obstante a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pela Comissão de Fiscalização desta Seção Judiciária, ou por outros servidores especialmente designados;

10.2. A Comissão de Fiscalização pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

10.3. A Comissão de Fiscalização deverá proceder ao controle dos empregados da CONTRATADA, os quais deverão obedecer à seguinte rotina:

10.3.1. No horário estabelecido para o início dos serviços, os operários deverão dirigir-se à guarita de segurança e identificar-se. Neste ato, deverão apresentar-se devidamente uniformizados e portando crachás de identificação. Não serão liberados para o serviço os operários que não estiverem devidamente uniformizados e portando crachá. Qualquer operário que for flagrado nas dependências da JFPB que não esteja usando o uniforme deverá ser imediatamente dispensado pela CONTRATADA e retornar ao serviço devidamente uniformizado;

10.3.2. A CONTRATADA deverá apresentar, com antecedência mínima de cinco dias úteis, programação semanal para a execução dos serviços internos e comprovantes de disponibilidade/aquisição do material relativo aos serviços. Caso a CONTRATADA não apresente a programação no período especificado, não serão abertos os espaços para início ou continuação dos trabalhos. O atraso na execução dos serviços implicará em penalidades;



10.3.3. Não será permitida a presença de empregados da CONTRATADA em área do edifício Sede que não seja imediata do trabalho e, ainda, em qualquer local fora do horário de trabalho.

10.4. A Comissão de Fiscalização velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

10.4.1. Se julgar necessário, a Comissão de Fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, e executados por laboratórios aprovados pela Comissão de Fiscalização.

10.4.2. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços.

10.4.3. Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela Comissão de Fiscalização, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

10.4.4. A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

10.5. Após a conclusão dos serviços objeto de cada contrato, a CONTRATADA deverá solicitar o Termo de Recebimento Provisório, o qual será emitido após vistoria da Comissão de Fiscalização ou servidor designado como fiscal do contrato, que fará constar as pendências a serem solucionadas, bem como o prazo para solução destas;

10.6. Solucionadas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório e após a plena utilização dos espaços e instalações nos quais foram executados serviços, a CONTRATADA poderá solicitar o Termo de Recebimento Definitivo, que deverá ser emitido por Comissão ou servidor designado para este fim.



11.DAS SANÇÕES

11.1. A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital e no Anexo III – Acordo de Nível de Serviço deste Termo de Referência, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

11.2. Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

Herlen Lira Henriques Torres
Supervisor da Seção de
Administração Predial e Engenharia